# EDITAL 05/2024 - CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS EXTENSIONISTAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAZU.

1. **INFORMAÇÕES GERAIS**

A Fazu – Faculdades Associadas de Uberaba, representado pelo Setor de Extensão, **convoca os docentes a apresentar propostas de desenvolvimento de projetos extensionistas em atendimento a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação.** De acordo a Resolução nº 7, do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior, de 18 de dezembro de 2018, que regimenta o disposto na Meta 12.7, da Lei º 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, e preconiza o mínimo de 10% ( dez por cento) de atividades extensionistas na grade curricular para os cursos de graduação.

# DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital tem como finalidade promover a integração e a articulação entre os vários segmentos da comunidade acadêmica, para a elaboração de projetos com caráter interdisciplinar ou multiprofissional, que propiciem a interação entre a Faculdade e a comunidade externa. Bem como a participação de alunos orientados por professores, promovendo ainda a troca de saberes acadêmicos e populares, no contato direto dos estudantes com a realidade concreta. De forma a estimular a formação profissional pautada na cidadania, na responsabilidade social e na missão da Fazu *“Formar profissionais tecnicamente competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade social, econômica e ambiental e com alta capacidade de liderança para o mercado de trabalho, garantindo assim a Qualidade e Excelência no Ensino Superior”.*

# DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

* 1. A fim de atender aos requisitos do edital, a proposta deverá:
1. Fundamentar, contextualizar e delimitar o problema social que será abordado e como as ações propostas irão contribuir para sua solução.
2. Ser classificada de acordo com as áreas temáticas da Extensão Universitária e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), distribuídos em 8 (oito) áreas temáticas, a saber:
3. **Comunicação:** Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária, rádio universitária, podcast universitário;
4. **Cultura:** Desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança, produção teatral e circense;
5. **Direitos Humanos e Justiça:** Assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares; equidade de gênero; e questões agrárias;
6. **Educação:** Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; educação profissional; incentivo à leitura;
7. **Meio Ambiente:** Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais;
8. **Saúde:** Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas;
9. **Tecnologia e Produção:** Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes;
10. **Trabalho:** Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.
11. Abranger os 17 (dezessete), ambiciosos e interconectados, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, abordando os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo:
12. Erradicação da pobreza;
13. Erradicação da fome;
14. Saúde e bem-estar;
15. Educação de qualidade;
16. Igualdade de gênero;
17. Água potável e saneamento;
18. Energia acessível e limpa;
19. Trabalho decente e crescimento econômico;
20. Inovação e infraestrutura;
21. Redução das desigualdades;
22. Cidades e comunidades sustentáveis;
23. Consumo e produção responsáveis;
24. Ação contra a Mudança Global do Clima;
25. Vida na água;
26. Vida terrestre;
27. Paz, justiça e instituições eficazes;
28. Parcerias e meios de implementação.
29. Explicar como as ações propostas foram organizadas e validadas pela equipe e outros setores da sociedade no estabelecimento da interação dialógica e da troca de saberes, descrevendo o envolvimento da equipe com o público.
30. Apresentar objetivos específicos e as ações necessárias para alcançá-los em prazo definido, bem como formas de acompanhamento do desenvolvimento do projeto e indicadores de resultados e de impacto social.
31. Correlacionar suas ações às atividades de ensino e de pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária, especialmente com a organização curricular do curso.
32. Descrever a metodologia adequada à modalidade da proposta, apontando as ações para solução do problema apresentado.
33. Demonstrar a contribuição para a formação integral do(a) estudante de graduação.
34. Apresentar cronograma com atividades que possibilitam atingir os objetivos dentro do prazo de execução da proposta.
35. Caracterizar e estimar a quantidade do público participante (organização do projeto) e contemplados (outros setores da sociedade atendida pelo projeto).
36. Preencher todos os itens do formulário conforme edital vigente.

# DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

* 1. O docente deverá acessar o site [*www.fazu.br*](http://www.fazu.br/)*, aba: Extensão – Programas Extensionistas*, fazer dowloand do Formulário de Projeto de Extensão Universitária (Anexo I).
	2. A submissão deverá ocorrer até **12 de julho de 2024.**
	3. As propostas devem ser submetidas em formulário específico, disponíveis em [*www.fazu.br*](http://www.fazu.br/)*, aba: Extensão – Programas Extensionistas e* ***enviar por e-mail para:*** ***extensao@fazu.br******.***

# DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do dia **05 de agosto de 2024 no sit*e*** [***www.fazu.br***](http://www.fazu.br/)

# DOS COMPROMISSOS DO (A) PROFESSOR (A) RESPONSÁVEL.

* 1. Compete a (o) Professor (a) responsável:
	2. Coordenar e supervisionar o desenvolvimento das Ações de Extensão Universitária;
	3. Orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios finais dos alunos;
	4. Responder por todo e qualquer ação no decorrer do desenvolvimento do projeto;
	5. Responsabilizar-se, juntamente com o(s) aluno(s), pelo ônus relativo ao projeto, no caso da não conclusão do projeto de Extensão, de acordo com o cronograma apresentado.

# CALENDÁRIO GERAL

|  |  |
| --- | --- |
| **PERÍODO DE SUBMISSÃO DE PROJETOS** | **Até 12/07/2024** |
| **AVALIAÇÃO** | **15/07/2024 a 02/08/2024** |
| **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS** | **05/08/2024** |
| **PARA OS ALUNOS - APRESENTAÇÃO DOS****PROJETOS E INSCRIÇÕES** | **06/08/2024 a 23/08/2024** |
| **INÍCIO DOS PROJETOS** | **26/08/2024** |

Uberaba, 14 de junho de 2024.



|  |  |
| --- | --- |
| Caio Márcio Gonçalves | Luciano Sousa Pimenta |
| Diretor Executivo | Coordenador de Extensão |
| FAZU | FAZU |